

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 721, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento:

| SERVIDOR           | CARGO                          | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO               |
|--------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Ana Claudia Esmael | Desenhista - PSS               | 2023/2024          | 26/12/2023 a 09/01/2024 (quinze dias) |
| Daniela Kunz       | Engenheiro Civil – 40 hs - PSS | 2023/2024          | 26/12/2023 a 09/01/2024 (quinze dias) |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal